



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2017.

Ofício nº 08/2017 - CEOFF

Senhor Presidente,

Venho através do presente, solicitar a notificação do Sr. Carlos Gibson, para informá-lo que o julgamento correspondente à prestação de contas relativa ao exercício de 2013 será incluído na pauta da sessão ordinária de 04 de dezembro de 2017. Sessão esta, que oportunizará, com base no art. 937 do Código de Processo Civil, o prazo de 15 (quinze) minutos para o uso da palavra pessoalmente por ele ou através de seu advogado.

Importante registrar também, que esta Comissão, apresentou Projeto de Decreto Legislativo recomendando o julgamento pela regularidade com ressalva das contas em razão da utilização de servidor não detentor do cargo de contador para responder tecnicamente pelo setor de contabilidade.

Atenciosamente,

Antonio M. de Almeida
Antonio Marco de Almeida

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento,
Finanças e Fiscalização

Exmo. Sr.
MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente da Câmara
N E S T A